



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 16 de janeiro de 2024.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 10:00 horas, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Elias Medeiros, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Ofício nº 004/2024 de 11 de janeiro de 2024 que vem requerer da Presidente da Câmara Municipal, a Sra. Nilmara de Assis Lima, a realização de sessão extraordinária, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal em seu art. 13, § 2º, I. O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de urgência, referente ao Projeto de Lei, nº 001 de 2024, que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências, para apreciação e votação, dos tão nobres páreos vereadores Ipueirenses; Justificativa- Senhora Presidente e Senhores Vereadores: Encaminhamento para apreciação de Vossas Excelências, por via de convocação extraordinária, com fundamento no art. 13, § 2º, I da Lei Orgânica Municipal, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências, todas de autoria de José Morgânio Paiva, Prefeito Municipal. Parecer Jurídico em referência ao Projeto de Lei nº 001/2024 do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências, de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Dando continuidade, ninguém fazendo uso da palavra, passamos a ordem do dia que constou da seguinte votação: Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências, de autoria de José Morgânio Paiva, Prefeito Municipal e

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 16 de janeiro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN**

foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, _____ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa diretora, lavrei a presente e subscrevi.
